



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 24 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, visando a concessão de estágio curricular em regime de internato aos acadêmicos do curso de Medicina da UFGD.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes